



## ACTA N.º 49/XIII

1eve lugar no dia vinte e sete de Maio do ano dois mil e onze, a sessão
número quarenta e nove da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões
sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do
Senhor Dr. Manuel Machado.
Presidiu à reunião o Senhor Dr. Manuel Machado.
Compareceram à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Carla Freire, Marta
Fonseca, João Almeida, Francisco José Martins e o Senhor Engenheiro José
Victor Cavaco
Por motivos profissionais não compareceu o Senhor Presidente Juiz Conselheiro
Fernando da Costa Soares e os Senhores Drs. Nuno Godinho de Matos e Carla
Luís
A reunião teve início pelas 11.00 horas e foi secretariada por mim, Joaquina
Maria Alves Martins Amorim, Secretário da Comissão
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
2.1 Apreciação do programa "opinião pública" transmitido na SIC Notícias no
dia 26 de Maio
A Comissão apreciou a gravação do programa opinião pública transmitido na
SIC Notícias no dia 26 de Maio e, por unanimidade dos Membros presentes,
deliberou transmitir à SIC Notícias, à Agência Noticiosa Lusa, à Visão e ao
Jornal Expresso o seguinte:
"A Comissão Nacional de Eleições, relativamente às afirmações menos abonatórias e até
insultuosas para este órgão produzidas por cidadãos no decurso do programa «Opinião
Pública» transmitido ontem, 26 de Maio, no canal «SIC Notícias», delibera:
1. Prescindir do direito de resposta que lhe assiste;





2. Apelar a que, sem prejuízo do formato próprio do programa, os jornalistas que o conduzem procurem garantir a correcção da informação veiculada que possa atingir terceiros que nele não participem; ------

- 3. Aproveitar para esclarecer que a CNE apenas detém poderes de superintendência sobre toda a Administração, incluindo a administração eleitoral, para garantir a igualdade de tratamento dos cidadãos face a todos os actos do processo eleitoral e do recenseamento, não tendo intervenção prática na concretização de qualquer deles. ------4. A Comissão funciona continuamente, nenhum dos seus membros exerce funções em
- regime de permanência e o seu orçamento para o corrente ano é de cerca de um milhão e quatrocentos mil de euros, 40% dos quais absorvidos pelas campanhas de apelo à participação dos cidadãos nos actos eleitorais." ------

## 2.2 Recurso interposto pela CDU – Coligação Democrática Unitária da decisão do Senhor Governador Civil de Braga relativa à utilização do Theatro Circo de Braga para utilização na campanha eleitoral

## 2.3 Notícia publicada no Jornal da Madeira relativa a esclarecimento do Presidente do Governo Regional da Madeira

A Comissão apreciou a notícia publicada no Jornal da Madeira que constitui anexo à presente acta e, como voto de abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins, deliberou transmitir ao Senhor Presidente do Governo Regional da





Região o seguinte: -----A Comissão Nacional de Eleições tomou conhecimento do comunicado do Governo Regional da Madeira publicado integralmente no Jornal da Madeira e referido em peças noticiosas de outros órgãos de comunicação social e deliberou: -----1. Tornar público que, até à data, não recebeu qualquer comunicação do Governo Regional da Madeira sobre a matéria nele versada; ------2. Reiterar o entendimento perfilhado pelo seu delegado, Juiz Desembargador Dr. Paulo Barreto (aliás designado para o efeito sob proposta do Conselho Superior da Magistratura) em quem a CNE mantém plena confiança; -----3. Reafirmar a sua firme disposição em, sem prejuízo das suas funções e das opiniões pessoais dos seus membros, manter a necessária colaboração institucional com todos os órgãos do Estado e da Administração Pública nos precisos termos em que a lei o determina. ------O Senhor Dr. Francisco José Martins referiu não ter na sua posse elementos que lhe permitissem formular um juízo criterioso sobre a matéria. ------2.4 Participação do PAN contra agentes da PSP ao serviço da Sociedade Metro do Porto, S.A. A Comissão tomou conhecimento da participação que constitui anexo à presente acta e deliberou remeter ao Comando Metropolitano da PSP no Porto e à Direcção Nacional da PSP a Informação já remetida ao Presidente da Sociedade Metro do Porto, S.A. sobre o impedimento de distribuição de propaganda. -----

2.5 Acta da reunião da escolha dos membros das mesas da assembleia de recolha e contagem dos votos dos residentes no estrangeiro

A Comissão tomou conhecimento da acta que constitui anexo à presente acta. --



Termodo Masional do Ejolgoto
E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelas 12.30
horas
Para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta e vai ser
assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão

O Membro da Comissão

Manuel Machado

O Secretário da Comissão

Joaquina Maria Alves Martins Amorim

Joaque Maria Alus Martin Amorine